



DESENVOLVIMENTO

Parque Tecnológico promove 1º evento de realidade virtual

Divulgação / Secom



O Parque Tecnológico e a Banib estão organizando a 1ª edição do SeeConecta, o encontro entre a realidade virtual, realidade aumentada e inteligência artificial. O evento, um dos maiores do interior paulista, será aberto ao público, e acontece neste sábado (23) às 10h. O SeeConecta contará com palestras, oficinas e workshops, que fará um tour virtual pela cidade de Nova York. O evento tem o objetivo de trazer para Sorocaba um diferencial. A ideia é de sensibilizar a população para mostrar o que está sendo desenvolvido, conectar a inovação com tecnologia. Será um evento com palestras importantes. A Banib disponibilizará três stands: “Viagens pelo Mundo”, “Jogos Interativos VR” e “Experiência Banib VR”, que possibilitarão aos visitantes conhecer os equipamentos e softwares para realidade virtual. Em parceria com a Samsung, será apresentado ao público a Banib Conecta, uma plataforma onde a pessoa poderá construir visitas virtuais. O primeiro segmento a ser beneficiado é o imobiliário. Ao final, a Banib sorteará um Samsung Gear 360 2017 (câmera para conteúdo em 360° que filma em 4K e faz transmissões ao vivo em 360 para redes sociais). O participante deverá depositar o ingresso na urna, bem como passar pelos stands.



Urbes lança Semana Nacional de Trânsito

Felipe Pinheiro / Secom



Os mímicos que atuam nas faixas de pedestres da cidade fizeram uma apresentação especial para os convidados da noite

Começou, oficialmente, nesta segunda-feira (18) a Semana Nacional de Trânsito. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Urbes – Trânsito e Transportes, preparou diversas atividades para esta edição.

A programação foi aberta com uma apresentação cultural show com a Nany People, no Teatro Municipal Teotônio Vilela.

Dentro da programação, estão previstas várias blitz educativas: “Faixa Viva”, “Meu tesouro, meu bebê”, “Operação lei seca”, além de ações educativas do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito.

Durante a Blitz Educativa com a Walk Motos “motociclista seguro”, distribuímos materiais sobre a forma

correta de pilotar e os cuidados que devemos tomar no trânsito, enquanto motociclistas.

Já na Blitz Educativa “Meu tesouro, meu bebê”, o objetivo é orientar as gestantes sobre a importância da utilização, nos veículos, dos dispositivos de retenção infantil (cadeirinha, cadeirão e assento de elevação).

Já na segunda-feira (25), último dia da Semana Nacional do Trânsito – edição 2017, teremos na Praça Coronel Fernando Prestes, a “Segunda mostra de Segurança Viária” e “Ação Educativa do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito”, com início previsto para as 9h00 e término às 17h00.



A noite foi encerrada com a apresentação, irrevemente e descontraída de Nany People

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 27.414/2017)

LEI Nº 11.583, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

(Declara de Utilidade Pública a Associação “Nossa Causa Pugilismo” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 183/2017 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação “Nossa Causa Pugilismo”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

A entidade em questão vem cumprindo com seu propósito desde 2001 e seus objetivos abaixo qualificados, estão sendo atingidos:

Desenvolvimento corporal harmônico;

Utilização do próprio corpo como meio de comunicação e expressão;

Desenvolvimento da coordenação psicomotora;

Reconhecimento da capacidade e possibilidade individual;

Aproveitamento sadio das horas de lazer;

Desenvolvimento do espírito de solidariedade humana e da consciência do bem-estar comum;

Equilíbrio emocional e saúde mental;

Desenvolvimento da habilidade de apresentar reação-eficaz e desinibibilidade;

Aquisição da capacidade de cooperação em trabalhos em grupo;

Integração social;

Desenvolvimento das qualidades físicas: coordenação, força, resistência, velocidade e flexibilidade;

Educação do movimento;

Criatividade;

Capacidade para compreender, planejar e resolver problemas que se apresentam no campo das atividades físicas;

Conhecimento dos diferentes esportes;

Valorização das tradições culturais e

Definir em linhas gerais, as diretrizes da preparação física, técnica, tática e psicológica, para as competições elaboradas pelas federações de Pugilismo, Capoeira e Karatê.

Além destes, a entidade é dirigida por atletas e professores de representatividade de nossa cidade como:

Lucas França, pentacampeão brasileiro entre os anos 80 e 90, e com participações no Pan-Americano de Havana, em Cuba (1991) e nos Jogos Olímpicos de Barcelona, na Espanha (1992); e Fábio Maldonado, um pugilista e lutador de artes marciais mistas. Boxeador profissional que permanece invicto até hoje, com 21 nocautes em 22 lutas. Sempre foi apontado como exímio boxeador, sendo conhecidas suas qualidades nesse esporte; além de Alessandro Rufino e Jeferson Venancio.

Por tudo isso, venho solicitar apoio dos nobres para aprovação deste Projeto de Lei.

DECRETOS

(Processo nº 1.928/2016-URBES)

DECRETO Nº 23.066, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 22.727, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre regulamento para uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros no Município e dá outras providências).

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em virtude do princípio da autotutela administrativa, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público e concluindo no sentido da inoportunidade e inconveniência, pode revogá-los;

CONSIDERANDO que a autotutela é tida como emanção do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância);

CONSIDERANDO que a revogação é modalidade de extinção de ato administrativo que ocorre por razões de oportunidade e conveniência e que a Administração Pública pode revogar um ato quando entender que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não está de acordo com, ou não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto;

CONSIDERANDO finalmente o dever de a Municipalidade se curvar quanto às decisões do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em especial, em decisão proferida em Mandado de Segurança que determinou a abstenção dela, Prefeitura de praticar atos que restrinjam ou que impossibilitem o exercício da atividade de transporte privado individual de passageiros, devendo abster-se de aplicar sanções previstas no Decreto nº 22.727, de 23 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.727, de 23 de março de 2017, que dispõe sobre regulamento para uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros no Município, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.928/2016-URBES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de setembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO

Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Editora responsável
Sandra Navarro - Mtb 31.478



GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda - Fábio de Castro Martins

Secretaria da Saúde - Ademir Watanabe

Secretaria de Abastecimento e Nutrição
Daniel Raphanelli Pólice

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Dra. Roberta Glislaine Ap. da P. S. G. Pereira

Secretaria de Cidadania e Participação Popular
Juliana Roberta Ribeiro Pereira

Secretaria de Comunicação e Eventos
Sandra Navarro

Secretaria de Conservação, Serviços e Obras
Wilson Unterkircher Filho (Kuka)

Secretaria de Cultura e Turismo - Glauber Piva

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - Robson Coivo

Secretaria de Educação - Wanderlei Acca

Secretaria de Esportes e Lazer - Flavio Leandro Alves

Secretaria de Gabinete Central - João Leandro da Costa Filho

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Jessé Loures de Moraes

Secretaria de Igualdade e Assistência Social
Paulo Henrique Soranz

Secretaria de Licitações e Contratos
Marlene Manoel da Silva Leite

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
Karen Regina Castelli

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
Luiz Carlos Siqueira Franchim

Secretaria de Planejamento e Projetos
João Donizeti Silvestre

Secretaria de Recursos Hídricos
Ronald Pereira da Silva

Secretaria de Recursos Humanos
Mario Marte Marinho Junior

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas - Francisco Pagliato Neto (Kiko)

Secretaria de Segurança e Defesa Civil
José Augusto de Barros Pupin

DECRETOS

ROBERTA GLISLAINE APARECIDA DA PENHA SEVERINO GUIMARÃES PEREIRA
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário do Gabinete Central
LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SESDEC

Secretaria de Segurança
e Defesa Civil

PORTARIA N.º 008/CODEC/2017.

GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, por força do artigo 2º do Decreto 22.627, de 22 de fevereiro de 2017, e do Decreto n.º 22.813 de 23 de maio de 2017, resolve:
Nomear Wagner Alex Bedeschi, matrícula 08891-9, Fiscal de Serviços I, como Agente da Defesa Civil, a partir de 13 de setembro de 2017.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, 13 de setembro de 2017.

GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMDEC

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colégio Recursal, neste ato, convoca todos os titulares conselheiros, conforme Portaria nº 22.874/17, para reunião no dia 26 de setembro de 2017, às 9:00 h. da manhã, com a finalidade de elaborar o cronograma de trabalhos a serem executados nas primeiras e segundas quinzenas dos meses vindouros, até o mês de dezembro, para apreciação dos Processos protocolados em grau de recurso.
Nesta reunião também serão apreciados alguns procedimentos que já se encontram saneados para este Colégio Recursal.
Sorocaba 18 de setembro de 2017

Hélio Rosa Baldy Filho
Presidente

EDITAL N.º 28/2017

A Secretaria da Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – VI. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.
Contribuinte: Sej Music Hall Ltda Me
Endereço: Praça Elias Monteiro, 20 - Centro
Processo: 1.184/2013
Documento: Notificação n.º 224/2017 (apresentação de documentos – Lei n.º 10.052/2012)
Alexandre Rosa Lima
Chefe de Seção
Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão
Hamilton Paes de Souza
Diretor de Área

SELC

Secretaria de Licitações
e contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL Nº 194/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE RADIOGRAFIA DIGITAL PARA AS UNIDADES DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA DA REDE MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PLURIMAGEM MEDICINA DIGNÓSTICA LTDA
VALOR: R\$ 4.988.328,96 (quatro milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.50.10.302.1001.2089.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Processo: CPL nº 226/2013
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2013
Objeto: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS
Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/08/2012, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: SERG PAULISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Valor: R\$ 3.600.000,00 (Três Milhões e Seiscentos Mil Reais)

Simone Aparecida Lourenço
Divisão de Contratos

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL 575/17
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Item 21 : SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML
- Marca: UNIÃO QUÍMICA
- Preço unitário: R\$ 2,2160 (dois reais e duzentos e dezesseis milésimos de centavos)
- Quantidade: 3.750 (três mil, setecentas e cinquenta) ampolas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL 575-17
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 092/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item 10: FENTANILA 0,05 MG/ML – 10 ML
- Marca : CRISTÁLIA
- Preço Unitário: R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos)
- Quantidade: 1.200 (um mil e duzentas) ampolas
Item 12: LEVOMEPRIMAZINA
- Marca : CRISTÁLIA
- Preço Unitário: R\$ 7,97 (sete reais e noventa e sete centavos)
- Quantidade: 12.800 (doze mil e oitocentos) frascos
Item 13: MEPERIDINA
- Marca : CRISTÁLIA
- Preço Unitário: R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos)
- Quantidade: 600 (seiscentas) ampolas
Item 20: NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG
- Marca : CRISTÁLIA
- Preço Unitário: R\$ 18,34 (dezoito reais e trinta e quatro centavos)
- Quantidade: 200 (duzentas) ampolas
Item 22: VITAMINA K CONTENDO 10 MG DE FITOMENADIONA
- Marca : CRISTÁLIA
- Preço Unitário: R\$ 1,03 (um real e três centavos)
- Quantidade: 2.200 (duas mil e duzentas) ampolas

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE COMPRAS SEÇÃO DE COMPRAS

PROCESSO: CPL nº 430/2017
MODALIDADE: Dispensa nº 072/2017
OBJETO: Aquisição emergencial de dietas e suplementos alimentares para atender mandados judiciais.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Antunes & Ruivo Comercio de Produtos Nacionais e Industrialização por Conta de Terceiros LTDA
VALOR: R\$ 223,20 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.32.00.10.302.1001.2089.

Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

SIASSecretaria de Igualdade e
Assistência Social**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****BALANCETE 007/2017****PERÍODO - JULHO/2017**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 34.677 - 2 (758)				
30/06/2017	Saldo	R\$ 824.846,04			
07/07/2017	Resgate Depósito Judicial			R\$ 1.185,12	
10/07/2017	Depósito Online			R\$ 500,00	
13/07/2017	Resgate Depósito Judicial			R\$ 80,77	
14/07/2017	Ordem Bancária			R\$ 189.486,90	
18/07/2017	Av.Débito SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA-OP.OR.10538		R\$ 52,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - ACAO COMUNITARIA INHAYBA		R\$ 3.218,44		
21/07/2017	Bord. 102709 - AMAS-ASSOC.AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA		R\$ 6.000,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - ASS.PAIS AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS		R\$ 6.000,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - ASSOCIACAO BENEFICENTE ANTONIO JOSE GUARDA		R\$ 4.653,79		
21/07/2017	Bord. 102709 - ASSOCIACAO BETHEL CASAS LARES		R\$ 5.000,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - ASSOCIACAO BOLA DA VEZ		R\$ 5.745,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 22.400,40		
21/07/2017	Bord. 102709 - CASA NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 2.000,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ		R\$ 6.000,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - CENTRO COMUNITARIO PE.LUIZ SCROSOPPI		R\$ 3.100,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - CENTRO SOCIAL SAO JOSE		R\$ 19.740,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ 5.460,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - LAR CASA BELA		R\$ 5.400,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - LAR ESPIRITA IVAN SANTOS ALBUQUERQUE		R\$ 6.000,00		
21/07/2017	Bord. 102709 - SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 5.041,85		
31/07/2017	TED-Crédito em Conta			R\$ 326,95	
31/07/2017	Rend. Aplic. Julho/2017			R\$ 6.767,91	
	TOTAL GERAL	R\$ 824.846,04	R\$ 105.811,48	R\$ 198.347,65	R\$ 917.382,21

Rossenilda Gomes Farias

PRESIDENTE

Lilian Lopes

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Tiago Pedro Correa

CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO



Quanto menos se gasta com energia elétrica
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de
Licitações e Contratos

**Prefeitura de
SOROCABA**

SIASSecretaria de Igualdade e
Assistência Social**FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****BALANCETE 008/2017****PERÍODO - AGOSTO/2017**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DIR.CRIANÇA ADOL. C/C 34.677 - 2 (758)				
31/07/2017	Saldo	R\$ 917.382,21			
01/08/2017	Resgate Depósito Judicial			R\$ 251,43	
10/08/2017	Depósito Online			R\$ 500,00	
14/08/2017	Resgate Depósito Judicial			R\$ 182,74	
18/08/2017	Bord. 102905 - ACAO COMUNITARIA INHAYBA		R\$ 2.202,96		
18/08/2017	Bord. 102905 - AMAS-ASSOC.AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA		R\$ 6.000,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - ASS.PAIS AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS		R\$ 6.000,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - ASSOCIACAO BENEFICENTE ANTONIO JOSE GUARDA		R\$ 4.321,93		
18/08/2017	Bord. 102905 - ASSOCIACAO BETHEL CASAS LARES		R\$ 5.700,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - ASSOCIACAO BOLA DA VEZ		R\$ 5.744,94		
18/08/2017	Bord. 102905 - ASSOCIACAO BOM PASTOR		R\$ 21.715,30		
18/08/2017	Bord. 102905 - CASA NOSSA SENHORA DAS GRACAS		R\$ 2.000,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ		R\$ 6.000,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - CENTRO COMUNITARIO PE.LUIZ SCROSOPPI		R\$ 3.100,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - CENTRO SOCIAL SAO JOSE		R\$ 19.740,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS		R\$ 3.200,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - LAR CASA BELA		R\$ 5.400,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - LAR ESPIRITA IVAN SANTOS ALBUQUERQUE		R\$ 6.000,00		
18/08/2017	Bord. 102905 - SOS-SERVICO DE OBRAS SOCIAIS		R\$ 5.124,04		
23/08/2017	Av.Débito LUCIANO BETIATE -OP.OR.12660		R\$ 1.690,00		
31/08/2017	TED-Crédito em Conta			R\$ 331,16	
31/08/2017	Rend. Aplic. Agosto/2017			R\$ 6.616,62	
	TOTAL GERAL	R\$ 917.382,21	R\$ 103.939,17	R\$ 7.881,95	R\$ 821.324,99

Ursula Jacinto Medeiros**PRESIDENTE****Lilian Lopes****CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****Tiago Pedro Correa****CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO****FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 255/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a **ELEDIR VACHOLZ DA ROCHA** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA**
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 256/2017

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a **LETIR DE ARAÚJO CAMARGO** funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 257/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADAUTO LUÍS VELOSO NUNES funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 258/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a INEZ IRANY DOS SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 259/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISABETE OLCZYK DE CAMARGO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e Emenda Constitucional nº 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 260/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VANI FÁTIMA MORAES DE SOUZA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, “a”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 261/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a APARECIDA MARTINS CORREA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 262/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE GALATRO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 263/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NELSON BOCCATTO JÚNIOR, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 264/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NELSON GERONIMOANDREOTTI funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 265/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a Dorival Ferreira funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 266/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOVELINA RODRIGUES BUENO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 267/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOÃO INÁCIO LARA funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 268/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ELOISE BENETTE funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 269/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISETE REGINA MOTA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 270/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PAULO SÉRGIO SAQUETTE funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 271/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELZA PATRIARCA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 272/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDE-NICE SORRILHA LEDESMA DA SILVA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 273/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RITA DE CÁSSIA CARNELOS TEZOTO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 274/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NEUSA REGINA ALEXANDRE VILLA NOVA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 275/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a BENEDITA ALVES DE MORAES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 276/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SIMONE APARECIDA DE CASTRO THIMOTEO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 277/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SOLANGE RACHID DE ALMEIDA ISQUIERDO funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 278/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VÂNIA DE FÁTIMA BENITES SIMÕES funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 279/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ZAQUEU PROENÇA BUENO funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 280/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCOS PIETRO GONÇALVES funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.
Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 283/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALICE DE SOUZA funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 284/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ÂNGELA MARIA BIANCHINI BARNABE funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 281/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOÃO FERREIRA DOMINGUES funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 282/2017**

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROBERTO ROMANO POVEDA funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/09/2017.

Sorocaba, 04 de Setembro de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2017

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silvano Junior - PV
Cintia de Almeida - PMDB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Fernando Alves Lisboa Dini - PMDB
Francisco França da Silva - PT

Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Paulo Nogueira Miranda - PSDB
José Apolo da Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB

Luis Santos Pereira Filho - PROS
Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Renan dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
CONTRATO PRORROGADO**

CONTRATO N.º 32A/2014

Modalidade: Pregão 26/2014

Empresa: Claro S/A

Objeto: Serviço de telefonia fixa

Assinatura: 02/09/2014

Valor da prorrogação: R\$ 135.960,00

Assinatura da prorrogação: 01/09/2017

Início da vigência: 02/09/2017

Prazo: 12 meses



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO



ÁGUA: sabendo usar não vai faltar!

Secretaria de
Licitações e Contratos



**Prefeitura de
SOROCABA**